



Imprensa Oficial

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Terça-feira, 26 de julho de 2022

Ano X | Edição nº 1355A

Publicado eletronicamente conforme Lei 4464, de 16 de abril, de 2015

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Comunicação Administrativa	2
Licitação, Compras e Almoarifado	2
Atos do Legislativo	3

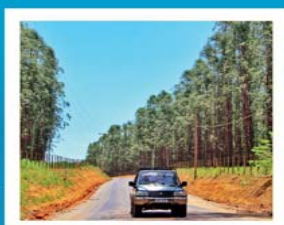
Bragança Paulista

ESTÁ DE BRAÇOS ABERTOS PARA RECEBER VOCÊ E SUA FAMÍLIA.

Venha conhecer nossas belezas naturais, nossa riqueza cultural e a famosa gastronomia da “Capital da Linguíça Artesanal”.



Praça da Poesia



Tour 4x4



Represa Jaguari



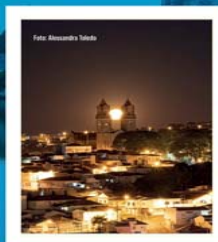
Pedalinho no Lago do Taboão



Ciclovias



Centro Cultural "Teatro Carlos Gomes"



Igreja do Rosário



Gastronomia

#VemPraBragança
e viva momentos inesquecíveis

Lago do Taboão

PODER EXECUTIVO**COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**PORTARIA Nº 11.123
de 25 de julho de 2022.**

**Modifica enquadramento de
servidora em emprego de
provimento em comissão.**

O Senhor **Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, usando de suas atribuições previstas no art. 88, inciso II, alínea "b", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Modificar, a partir de 25 de julho de 2022, o enquadramento do emprego de provimento em comissão, ocupado pela Srta. RAFAELA PIRES DE OLIVEIRA de Assessor de Departamento, Nível I, Ref. C01, para Assessor de Departamento, Nível III, Ref. C03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25 de julho de 2022.

Bragança Paulista, 25 de julho de 2022.

Comunicado VISA 094/2022

A Divisão de Vigilância Sanitária do Município de Bragança Paulista comunica a lavratura da NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA nº 076/2022, de 19 de julho de 2022, no valor de R\$ 5.025,02 (Cinco mil, vinte e cinco reais e dois centavos), para:

RAZÃO SOCIAL: **MARIA F.F. PINTO LANCHONETE - ME**

CPF: 09.245.763/0001-77

ENDEREÇO: Rua Alpheu Grimello, 40 - Feira De Artesanato - Taboão -Bragança Paulista, SP

CEP: 12916-010

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 5813/2021

Dispositivos legais considerados:

Artigos 196, 197 e 200 inciso II da Constituição Federal de 1988; artigo 10 inciso XXIX e artigo 13 da Lei Federal nº 6437, de 20 de agosto de 1977; artigo 2º, 3º da Lei Federal nº 14.019, de 2 de julho de 2020; artigos 2º inciso V, 5º, 92, 93, 94, 95, 96 §3º, 110 e 122 inciso XIX da Lei Estadual nº 10.083, de 23 de setembro de 1998; artigos 1º e 2º do Decreto Estadual nº 64.959, de 04 de maio de 2020; artigos 1º, 2º, 3º e 6º da Resolução SS 96, de 29 de junho de 2020; Artigo 5º da Lei Municipal nº 3064/1997; Decreto Municipal nº 3.221, de 16 de Março de 2020 e suas alterações; artigo 3º do Decreto Municipal nº 3841, de 08 de fevereiro de 2022; artigo 3º do Decreto Municipal nº 10.245 de 1998; artigo 1º e 2º da Portaria CVS 15, de 30 de junho de 2020; Portaria nº 10.716, de 27 de dezembro de 2021; combinado com o artigo 41 da Portaria CVS nº 01, de 22 de julho de 2020.

De acordo com o artigo 130, parágrafo único da Lei Estadual nº 10.083, de 23 de setembro de 1998, o não recolhimento da multa, dentro do prazo supracitado, implicará na sua inscrição na dívida ativa do Município, para fins de cobrança judicial, na forma de legislação vigente.

Flávia Mendes

Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária
Secretaria Municipal de Saúde

Comunicado VISA 095/2022

A Divisão de Vigilância Sanitária do Município de Bragança Paulista comunica a lavratura da NOTIFICAÇÃO PARA

RECOLHIMENTO DE MULTA nº 075/2022, de 19 de julho de 2022, no valor de R\$ 319,70 (Trezentos e dezenove reais e setenta centavos), para:

RAZÃO SOCIAL: **VANESSA APARECIDA BATISTA CARMIGNOTTO**

CPF: 42.593.276/0001-70

ENDEREÇO: Avenida Alpheu Grimello S/Nº- Taboão - Bragança Paulista, SP

CEP: 12922-570

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 1913/2022

Dispositivos legais considerados:

Artigos 196, 197 e 200 Inciso II da Constituição Federal de 1988; Artigo 10 Inciso XXIX e Artigo 13 da Lei Federal nº 6437, de 20 de Agosto de 1977; Artigos 2º Inciso V, 5º, 92, 93, 94, 95, 96 § 3º, 110,112,115 e 122 Inciso XIX da Lei Estadual nº 10.083, de 23 de Setembro de 1998; Decreto nº 65.540, de 25 de Fevereiro de 2021; Artigo 5º da Lei Municipal nº3064/1997;Decreto Municipal nº 3.221, de 16 de Março de 2020 e suas alterações; Decreto Municipal nº 3.827, de 07 de Janeiro de 2022; Artigo 3º Decreto Municipal nº 10.245 de 1998; Portaria nº 10.716, de 27 de Dezembro de 2021; combinado com o Artigo 41 da Portaria CVS nº 01, de 22 de julho de 2020.

De acordo com o artigo 130, parágrafo único da Lei Estadual nº 10.083, de 23 de setembro de 1998, o não recolhimento da multa, dentro do prazo supracitado, implicará na sua inscrição na dívida ativa do Município, para fins de cobrança judicial, na forma de legislação vigente.

Flávia Mendes

Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária
Secretaria Municipal de Saúde

LICITAÇÃO, COMPRAS E ALMOXARIFADO**JULGAMENTO DA PROPOSTA**

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO DA PENHA.

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, conforme pareceres juntados aos autos, decide **CLASSIFICAR** a empresa / proposta (oferta / valor total global) conforme segue:

**1) ENGECON ENGENHARIA E CONSTRUTORA BERNARDI LTDA
R\$ 2.146.314,35**

Sendo assim a Comissão Permanente de Licitações, nos termos do Artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, INTIMA os interessados no procedimento da presente licitação a terem ciência dos autos do processo, de forma a exercerem, se assim desejarem, a sua defesa, como também a manifestação de interesse de usufruir ao dispositivo da Lei Complementar nº 123/2006 e atualizações, das propostas com valores iguais ou até 10% (por cento) da proposta melhor classificada.

Bragança Paulista, 26 de julho de 2022

EDWALDO SILVA DOS SANTOS
Presidente da Comissão

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE GABIÃO TIPO CAIXA E GABIÃO TIPO COLCHÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, A SEREM UTILIZADAS EM BACIAS DE CONTENÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SEUS ANEXOS.

Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e

atualizações, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe conforme julgamento exarado pela Comissão Permanente de Licitações, bem como demais documentos juntados aos autos. Sendo assim, **ADJUDICO** o objeto do presente certame, a empresa a seguir:

BR INFRA CONSTRUÇÕES LTDA

Valor Total Global: R\$ R\$ 493.156,53

Bragança Paulista, 26 de julho de 2022.

PROF. AMAURI SODRÉ DA SILVA

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.628/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 146/2022

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8666/93, combinado com o artigo 7º inciso IV do Decreto Municipal nº 1.754 de 21 de novembro de 2013, **RATIFICO** todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio, e **HOMOLOGO** o pregão em tela ao licitante abaixo relacionado:

UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.

ITEM 01 - PREÇO TOTAL/24 MESES R\$ 318.624,00

ITEM 02 - PREÇO TOTAL/24 MESES R\$ 49.326,00

Bragança Paulista, 22 de julho de 2022.

PROF. AMAURI SODRÉ DA SILVA

Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12095/2022 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2022

O Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais, considerando as informações constantes nos autos, especialmente nas Atas de Resultado Preliminar e Definitivo do Chamamento Público nº 007/2022 exarada pela Comissão Especial de Coordenação do Terceiro Setor, que tem por objeto o **PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS QUE TENHAM INTERESSE EM FIRMAR COM ESTA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, TERMO DE FOMENTO, PARA SELEÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS A SEREM BENEFICIADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2022/2023, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA**, e ainda, a ausência de interposição de recurso administrativo, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do presente Chamamento Público em favor de:

ASSOCIAÇÃO BRAGANÇA MAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 01.951.085/0001-56, com sede na Rua Godinho Junior, nº 238, Jardim Nova Bragança - Município de Bragança Paulista - SP, no valor global de R\$ 89.136,53 (oitenta e nove mil cento e trinta e seis reais e cinquenta e tres centavos) para o período de 12 (doze) meses, e

ASSOCIAÇÃO MATER DEI CAM, inscrita no CNPJ sob o nº 03.951.901/0001-57, com sede na Praça João Paulo II, nº 65 - Município de Atibaia - SP, no valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o período de 12 (doze) meses.

Bragança Paulista, 25 de julho de 2022.

Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.082/2022 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2022

O Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais, considerando as informações constantes nos autos, especialmente nas Atas de Resultado Preliminar e Definitivo do Chamamento Público nº 009/2022 exarada pela Comissão Especial de Coordenação do Terceiro Setor, que tem por objeto o **PROCESSO DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, EM REGIME DE PARCERIA, PARA CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM O MUNICÍPIO PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, ENTRE 18 E 59 ANOS, COM DEPENDÊNCIA, OU SEJA, QUE NECESSITEM DE CUIDADOS DE OUTRAS PESSOAS PARA REALIZAR ATIVIDADES BÁSICAS DIÁRIAS, E QUE TENHAM TIDO SEUS DIREITOS VIOLADOS. TAMBÉM SÃO ATENDIDOS CUIDADORES E FAMILIARES. NA MODALIDADE CENTRO DIA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**, e ainda, a ausência de interposição de recurso administrativo, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do presente Chamamento Público em favor de:

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTO EXPEDITO, inscrita no CNPJ sob o nº 03.994.915/0001-58, com sede na Rua Francisco Rodrigues Dias, nº 80, Bairro Uberaba - Município de Bragança Paulista - SP, no valor mensal de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), e R\$ 1.104.000,00 (um milhão cento e quatro mil reais) para o período de 12 (doze) meses.

Bragança Paulista, 22 de julho de 2022.

Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 36,
de 26 de julho de 2022

Dispõe sobre designação de servidora para representação oficial da Câmara Municipal.

A Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais, designa a servidora **Érika Paula Chagas Rocha**, como suplente, para representação oficial deste Legislativo junto ao *Comdema - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente* de Bragança Paulista, para o ano de 2022.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 26 de julho de 2022.

Gislene Cristiane Bueno

Presidente

Marco Antonio Siqueira Donula

Especialista em Gestão Administrativa

Diretor do Departamento Administrativo

Romeu Pinori Taffuri Júnior

Especialista em Gestão Legislativa

Diretor do Departamento Jurídico



Palácio Santo Agostinho

Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro - CEP 12.914-900 Telefone: 4034-7100 - www.braganca.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

Contato: (11) 4033-2083 / 3289 / 3065 / 1302

E-mail: semads@gmail.com

Endereço: Praça Hafiz Abi Chedid, 115, Jardim América

Secretaria Municipal de Administração

Contato: (11) 4034-7015/7096

E-mail: sma.braganca@gmail.com

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Contato: (11) 4034-7100

E-mail: smajbraganca@gmail.com

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Contato: (11) 4034-7023 / 7021 / 7031 / 7121

E-mail: bragancasecom@gmail.com

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Contato: (11) 4034-6570

E-mail: cultura@braganca.sp.gov.br

Endereço: Rua Conselheiro Rodrigues Alves, 251 - Centro

Secretaria Municipal de Desenvolvimento dos Agronegócios

Contato: (11) 4035-7670 / 1971

E-mail: agronegocios@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Dr. Fernando Costa, 800, (Posto de Monta)

Secretaria Municipal de Educação

Contato: (11) 4034-7211

E-mail: educacao@braganca.sp.gov.br

Endereço: Rua da Liberdade, s/n, Jardim Santa Rita de Cássia

Secretaria Especial de Gabinete

Contato: (11) 4034-4100

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Finanças

Contato: (11) 4034-7099

E-mail: financas@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Inovação

Contato: (11) 4034-7003 / 4034-7007

E-mail: smgdei@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Habitação

Contato: (11) 4034-7024 / 7066

E-mail: habitacao@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer

Contato: (11) 4034-2822 / 4033-6667

E-mail: esportes.bp@gmail.com

Endereço: Avenida dos Imigrantes, 3237, Lavapés

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Contato: (11) 4033-1870 / 6780

E-mail: smma@braganca.sp.gov.br

Endereço: Rua Madre Paulina, Centro, nº 301, Parque Luiz Gonzaga da Silva Leme (Jardim Público)

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Contato: (11) 4035-0742

E-mail: transito@braganca.sp.gov.br

Endereço: Rua José de Oliveira, 15, Jardim Júlio Mesquita

Secretaria Municipal de Obras

Contato: (11) 4034-7027

E-mail: obras@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Planejamento

Contato: (11) 4034-7100

E-mail: planejamentobp@gmail.com

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Saúde

Contato: (11) 4034-6700

E-mail: smsasaudebp@gmail.com

Endereço: Praça Hafiz Abi Chedid, 125 (fundos), Jardim América

Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil

Contato: (11) 4035-7474 / 4603-1880

E-mail: seguranca@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Francisco Samuel Luchesi Filho, 42, Jd Júlio de Mesquita Filho

Secretaria Municipal de Serviços

Contato: (11) 4035-8540

E-mail: servicos@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Francisco Samuel Luchesi Filho, 85, Jd Júlio de Mesquita Filho

Serviço de Informações ao Cidadão/ Ouvidoria

Contato: (11) 4034-7149 / 0857

E-mail: ouvidoria@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Fundo Social de Solidariedade e Coordenadoria de Políticas para as Mulheres

Contato: (11) 4035-0010

E-mail: fundosocial@braganca.sp.gov.br

Endereço: Rua Dr. Freitas, 835, Matadouro

EXPEDIENTE:

Jornalistas responsáveis

Barbara Quadrini - MTB 88390/SP

Gerson Gomes - MTB 72861/SP

Gislaine Januario - MTB 89661/SP

